

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABRICIO LIMA SILVA**



**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 4-5-1979
Data de implantação do Pje: 28-7-2014**

Jurisdição: Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Illicínea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2025, p. 1.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-6-24

Às 8h10min do dia vinte e sete de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Varginha, situada na Avenida Princesa do Sul, 620, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fabício Lima Silva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Afrânio Silva de Souza; os servidores Cláudia Ramos de Resende, Clayton Luiz Santos, Debora Carla Muquem Silva, Dione Ribeiro Botelho Botrel, Luciana Conceição Montevechi, Mateus Engel Ayer Botrel, Patrícia Albuquerque de Moura Leite Rezende, Patrícia de Oliveira Pereira, Silvana Soares Chaves; os estagiários Bruna Andrade Silva, Camila Eduardo Moura, Richard Henrique Silva, Rita de Cassia Teixeira Aranha.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 520 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-5-2025, apurando-se a média de 6,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 13-5-2025, 19 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2025, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 666 processos na Instância Superior, sendo que desses 185 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-5-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 25 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 23 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 383 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	151
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	397
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	59

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	12
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 962 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 920 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 13/05/2025

No ano anterior, até dia 13/05/2024 - havia 976 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 954 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	37	28
02-FEVEREIRO	51	68
03-MARÇO	36	45
04-ABRIL	70	52
05-MAIO	181	12
06-JUNHO	56	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	59	
08-AGOSTO	52	
09-SETEMBRO	52	
10-OUTUBRO	75	
11-NOVEMBRO	56	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	765	205

Alvarás expedidos:

	2024				2025	
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	66		18		86	11
02-FEVEREIRO	136	2	60	1	156	31
03-MARÇO	146		78	5	131	18
04-ABRIL	258		170	3	134	46
05-MAIO	326	1	148		26	1
06-JUNHO	193		102			
07-JULHO	166		27			
08-AGOSTO	127		48			
09-SETEMBRO	125		65			
10-OUTUBRO	189		80			
11-NOVEMBRO	153		66			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	136		55			
Totais	2021	3	917	9	533	107

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-5-2025, existem 58 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	45
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	58

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-5-2025 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010488/25, 0010509/25, 0010512/25, 0010346/25, 0010400/25, 0010339/25, 0010338/25, 0011151/24, 0011437/24, 0010814/24.

RESULTADO – – examinados os autos, constatou-se:

0010400/25, 0010339/25, 0010338/25, 0011151/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010340/25, 0010523/25, 0010669/25, 0010585/25, 0010602/25, 0010586/25, 0010316/25, 0011468/24, 0010903/24, 0010675/22, 0010297/25, 0010396/25, 0010925/24, 0010835/24, 0010883/24, 0010706/24, 0011154/24, 0011465/24, 0011424/24, 0011425/24, 0010438/25, 0011262/24, 0010441/25, 0010343/25, 0010067/25, 0010020/24, 0010077/25, 0010101/25, 0010078/25, 0010340/24, 0010608/24, 0010924/24, 0010086/25, 0010368/25, 0010269/25, 0011249/24, 0010248/25, 0011508/24, 0010606/25, 0010605/25, 0011036/24, 0010278/24, 0010775/24, 0010836/24, 0010398/24, 0010368/24, 0010087/24, 0011450/24, 0010908/24, 0010311/24, 0010566/24, 0010314/24, 0011299/24, 0011123/24, 0010566/24, 0010314/24, 0011299/24, 0011123/24, 0010615/24, 0010064/24, 0010333/25, 0010522/25, 0010344/25, 0010712/24, 0010267/25, 0010557/25, 0010572/25, 0011416/24, 0010580/24, 0010007/25.

RESULTADO – – examinados os autos, constatou-se:

0010087/24, 0010580/24, 0010438/25, 0010441/25, 0010067/25, 0010077/25, 0010101/25, 0010078/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010648-61.2019.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010721-04.2017.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010976-25.2018.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011087-96.2024.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011340-55.2022.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011373-45.2022.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0090600-46.2006.5.03.0035	Ação Civil Pública	
Execução	0000016-88.2010.5.03.0035	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0106000-32.2008.5.03.0035	Ação Civil Pública	Arquivo
Liquidação	0011321-59.2016.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010194-76.2022.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010319-10.2023.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010472-48.2020.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010572-27.2025.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010588-78.2025.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Triagem Inicial
	0011497-51.2024.5.03.0037	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	49	47
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	125	157	127

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	15	23/06/2025 – 18 dias
Procedimento Ordinário	9	33	04/08/2025 – 48 dias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução	155	128	30/09/2025 – 88 dias
-----------	-----	-----	----------------------

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 13-5, com 83 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	53	0,6
Julgados procedentes em parte	186	2,2
Julgados improcedentes	55	0,6
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	294	3,5
Extintos sem resolução de mérito	16	0,1
Arquivamento	29	0,3
Desistência	20	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	65	0,7
Decisões de conhecimento	359	4,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	116	1,398
Conciliações	202	2,434
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	0,639
Total	742	8,94

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
--	-------------	-----------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes	80	0,3
Julgados procedentes em parte	390	1,6
Julgados improcedentes	113	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	589	2,4
Extintos sem resolução de mérito	26	0,11
Arquivamento	83	0,3
Desistência	41	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
Total sem resolução de mérito	163	0,6
Decisões de conhecimento	752	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	306	1,2
Conciliações	570	2,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	358	1,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	1.986	8,4
--------------	-------	-----

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de quatro dias na semana.

Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	21	1,1
Conciliação em execução	8	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	65	3,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	2,9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	24	1,3
Total	171	9,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	52	81
02-FEVEREIRO	219	214
03-MARÇO	207	185
04-ABRIL	251	195
05-MAIO	239	19
06-JUNHO	209	
07-JULHO	222	
08-AGOSTO	230	
09-SETEMBRO	202	
10-OUTUBRO	242	
11-NOVEMBRO	180	
12-DEZEMBRO	158	
Totais	2411	694

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	24	22	1	3	2	
02-FEVEREIRO	54	61	6	8	16	1
03-MARÇO	89	52	7	2	4	3
04-ABRIL	97	52	9	3	9	5
05-MAIO	64	4	3		6	
06-JUNHO	48		2		1	
07-JULHO	50		4		1	
08-AGOSTO	62		3		4	
09-SETEMBRO	54		4		4	
10-OUTUBRO	71		2		2	
11-NOVEMBRO	42		5		3	
12-DEZEMBRO	52				3	
Totais	707	191	46	16	55	9

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	66	47

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	78	146
03-MARÇO	84	126
04-ABRIL	127	114
05-MAIO	131	30
06-JUNHO	94	
07-JULHO	101	
08-AGOSTO	171	
09-SETEMBRO	129	
10-OUTUBRO	157	
11-NOVEMBRO	93	
12-DEZEMBRO	157	
Totais	1388	463

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	1222	1348
02-FEVEREIRO	1789	1793
03-MARÇO	1871	1812
04-ABRIL	2388	1700
05-MAIO	2690	393
06-JUNHO	2146	
07-JULHO	2508	
08-AGOSTO	2304	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	2133	
10-OUTUBRO	2335	
11-NOVEMBRO	1811	
12-DEZEMBRO	1345	
Totais	24542	7046

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 13-5
Processos recebidos	1.314	1.324	520
Média por dia útil	5,7	5,6	6,2
Processos remanescentes do ano anterior	382	540	465
Sentenças anuladas	5	2	4
Total de processos para solução	1.701	1.866	989
Processos solucionados	1.146	1.322	561
Processos conciliados	541	570	202
Produtividade	67,37%	70,84%	56,72%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 5,1%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	1	3
2023	1	2
2024	120	1
2025 – ano de referência	328	
TOTAL	450	0,28

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	573

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	436

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	555

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	12

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	561	145

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	121	164

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	176	556

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	22	555

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	202
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	561

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	561
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	524

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	155
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	204

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	573
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	486

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	555
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	146

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	486
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	146
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	573
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	555
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Varginha - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025			
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,46			
	I02 - Pendentes	1.455	1.557			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	164,62	166,14			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	463,87	411,90			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	50,46	45,86			
	I07 - Taxa de solução (%)	99,70	115,49			
	I12 - Taxa de extinção (%)	80,72	87,34			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,10	27,36			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,06	48,29			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	242,70	254,50			
	I11 - Pendentes por servidor	145,50	155,70			
Meso	Acervo	0,22	0,33			
	Celeridade	0,55	0,54			
	Produtividade	0,46	0,33			
	Congestionamento processual	0,51	0,53			
	Força de trabalho	0,45	0,47			
Macro	IGEST	0,4379	0,4424			
Posição IGEST		75	65			
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.023.848,05	R\$846.597,07	R\$39.051.252,96

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinários e a 1/2008, que trata das intimações à Advocacia-Geral da União.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 65, mais antiga 15-5-25

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGEYyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhbmJyYyLWUyMjcycjZGNlZjZlYyIj9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 102,10% e o percentual de 28,06% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 99,47% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 106,95% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 50,08%, atingindo percentual superior àquele estabelecido de cláusula de barreira (38%), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 90,79% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 131,23%, pois obteve TCLC de 28,06% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 29,19% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

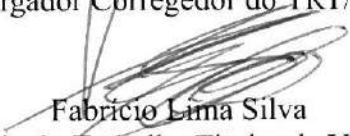
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

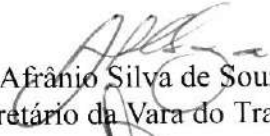
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e sete de maio de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 71, divulgação, em 25-4-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Fabricio Lima Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Afrânio Silva de Souza
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria